## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 184/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município — LOM. RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  <u>Acatar</u> o requerimento formulado pela servidora Claudia de Oliveira Silva Lima, matrícula 96848-1, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar  $N^{\circ}$  003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 28 de julho de 2025.

## BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por: Hugo Galvão da Cunha Código Identificador:A1CB0AAB